ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº 141/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 141/2023

DATA: 12 de dezembro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8°, do parágrafo |II da Lei n°689 de 05 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2023 a seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA D EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01 – Departamento de Educação

12.361.0004.2031 – Manutenção do Programa PNAE – FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00.00 – 0000 – Material, bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita R\$ 15.000,00

12.365.0004.2035 – Manutenção do Centro de educação Infantil – CMEI de 0 a 5

3.1.90.11.00.00 - 0104 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 200.000,00

3.1.90.13.00.00 – 0104 – Contribuições Patronais R\$ 30.000,00 3.1.90.16.00.00 – 0104 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

06 – SECRETARIO DE SAUDE

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0007.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 0000 R\$ 25.000,00 Provável Excesso da Fonte 0104 R\$ 245.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de dezembro de 2023.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

Publicado por: Isabela Aparecida Arboleya Código Identificador:B5CEB1C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2023. Edição 2918
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/